

**Boletim de Serviço  
nº 718, de 05 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 718, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1579, de 04 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1588, de 04 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1589, de 04 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1590, de 04 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1591, de 04 de dezembro de 2019.....	5
EXONERAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 1586, de 04 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1587, de 04 de dezembro de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1582, de 04 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1583, de 04 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1584, de 04 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1585, de 04 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1595, de 05 de dezembro de 2019.....	8

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1579, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE IGOR OLIVEIRA PRADO, matrícula Siape nº 3014439, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1588, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CLARICE ANA DALLA VECCHIA HAMILTON, matrícula Siape nº 1104805, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1589, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 1289800, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1590, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO, matrícula Siape nº 325986, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional BFS, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHU-UFPA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1591, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARLY DE SOUZA CAMPOS, matrícula Siape nº 6235857, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede

Ebsersh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração BFS, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHU-UFPA, da rede Ebsersh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1586, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebsersh, resolve:

Art. 1º Exonerar ADRIANA CARLA SOARES VAZ, matrícula Siape nº 1117520, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebsersh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1587, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebsersh, resolve:

Art. 1º Exonerar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA FILHO, matrícula Siape nº 327457, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebsersh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1582, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s NATALLY DA SILVA FREITAS, matrícula Siape nº 3075766, Enfermeira, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) e EDILMA MAGDA DE SOUSA MUNIZ, matrícula Siape nº 2204784, Enfermeira, do HUPAA-Ufal para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1583, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), CAMILA OLIVEIRA CAMPOS, Psicóloga - Área Hospitalar, matrícula Siape nº 2347828, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1584, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), LARISSA BRANQUINHO VARGAS BRINHOL, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2261271, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1585, de 04 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), ANA KELLY ALEXANDRE MARTINS SOARES, Enfermeira, matrícula Siape nº 2275146, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1595, de 05 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001491-35.2019.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de ERICA VIVIANE AMORIM ALVARENGA DE ALENCAR, matrícula Siape nº 2130263, Enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa